

Aviso DRH – 03/2024

Procedimento concursal ao abrigo do Código do Trabalho para recrutamento de 1 (um) Assistente Técnico na Área Administrativa para a Escola Superior de Tecnologia do IPCA.

Nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 63/2018, de 6 de agosto, dos artigos 19.º e seguintes do Regulamento de Carreiras, Recrutamento e Contratação de Pessoal Técnico e de Gestão do IPCA ao abrigo do Código do Trabalho, n.º 304/2019 (2.ª série), publicado no Diário da República n.º 64 de 1 de abril, e do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na redação atual, torna-se público que se encontra aberto um processo de recrutamento e seleção ao abrigo do Código do Trabalho, com vista ao preenchimento de 1 (um) **posto de trabalho** previstos e não ocupado no mapa de pessoal de Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, em regime de contrato de trabalho ao abrigo do Código do Trabalho a termo certo, pelo prazo inicial de 12 meses, renovável por somente 1 (um) único período sucessivo e igual, um para exercer funções na área Administrativa para a Escola Superior de Tecnologia do IPCA



1. CONTEÚDO FUNCIONAL:

Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação do gabinete de manutenção, a saber:



- Atendimento telefónico e presencial;
- Tratamento e gestão corrente de correio eletrónico;
- Tratamento administrativo de processos e documentos de acordo com procedimentos pré-definidos no âmbito da principal área de atuação acima referida;
- Execução de ações no sistema de gestão documental e arquivo digital;
- Carregamento/tratamento de dados nos diversos sistemas de informação;
- Elaboração de mapas com resumo de informação disponível nos sistemas de informação e listas com informação pertinente em relação à principal área de atuação acima referida;
- Organizar e manter atualizado o arquivo;
- Conhecimentos gerais de automação/robótica;
- Capacidade de preparação de kits para trabalhos práticos de eletrónica;
- Conhecimentos de logística em eventos de divulgação com equipamentos de RV e Robótica;
- Conhecimentos gerais de equipamentos eletrónicos didáticos.



2. MODALIDADE DO TIPO DE VÍNCULO:

Contrato de trabalho ao abrigo do Código do Trabalho a termo certo com o fundamento no disposto no artigo 147.º, do Código do Trabalho, a termo certo, pelo prazo inicial de 12 meses, renovável por somente 1 (um) único período sucessivo e igual, enquanto se mantiver a necessidade de execução das tarefas associadas ao aumento do número de estudantes, número de docentes e pessoal de investigação, decorrente do crescimento das atividades na área formativa, prestação de serviços à comunidade e de investigação, que neste momento não é possível concretizar com a necessária certeza em termos de permanência ou durabilidade, com o fundamento no disposto nas al.s g) e h) do n.º 2 do artigo 140.º, do Código do Trabalho

3. REQUISITOS DE ADMISSÃO:

- 3.1. Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- 3.2. 18 anos de idade completos;
- 3.3. Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- 3.4. Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- 3.5. Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

4. REQUISITOS GERAIS DE ADMISSÃO:

- 12.º ano ou competências profissionais equivalentes certificadas.

5. OUTROS REQUISITOS:

São privilegiados os candidatos que sejam detentores de:

- Bons conhecimentos de plataformas digitais de gestão de documentação;
- Conhecimentos de usabilidade e acessibilidade na web;
- Capacidade de planeamento e organização;
- Sentido crítico e de responsabilidade e forte capacidade analítica;
- Autonomia e capacidade para encontrar soluções adequadas e inovadoras;
- Boa capacidade de comunicação, tanto oral como escrita;
- Espírito de ajuda, boa disposição e capacidade para trabalhar em equipa.

6. LOCAL DE TRABALHO:

O local de trabalho será nas instalações do Campus do IPCA, sitas no Campus do IPCA, Vila Frescaíña S. Martinho, Barcelos ou em outro local da região do Cávado e do Ave onde o IPCA



tenha extensão educativa, nomeadamente nos polos de Braga, Esposende, Famalicão, Guimarães e Vila Verde.

7. PERÍODO NORMAL DE TRABALHO:

O período normal de trabalho diário e semanal encontra-se definido no Regulamento de Carreiras, Recrutamento e Contratação de Pessoal Técnico e de Gestão do IPCA e no Código do Trabalho.

8. RETRIBUIÇÃO:

Correspondente à da carreira de assistente técnico, entre a posição remuneratória 2.ª e 3.ª, entre os níveis 8A e 9A (nos termos do art.º 17 e do anexo II, do Regulamento interno aplicável), acrescido do direito ao subsídio de refeição de valor igual ao fixado para os trabalhadores com Contrato de Trabalho em Funções Públicas



9. PRAZO DE VALIDADE:

Nos termos do artigo 19.º, n.º 4 do Regulamento n.º 304/2019, será constituída uma reserva de recrutamento pelo período de 6 meses, eventualmente renovável por períodos iguais, até ao limite máximo de 18 meses, contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento (reserva de recrutamento interna).



10. MÉTODOS DE SELEÇÃO:

10.1. Métodos e ponderação

- a. Prova de Conhecimentos (PC) - 50%
- b. Entrevista profissional de seleção (EPS) - 50%



A classificação final dos candidatos será expressa de zero a vinte valores e efetuar-se-á pela aplicação das fórmulas seguintes:

$$CF = PC*50 \% + EPS*50 \%$$

em que:

CF = Classificação final

PC = Prova de Conhecimentos

EPS = Entrevista profissional de seleção



10.2. Aplicação dos métodos de seleção

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião do Júri, bem como os critérios de ordenação preferencial em caso de empate, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.



Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhe sendo aplicado o método seguinte, bem como os candidatos que não compareçam, por motivo não legalmente justificado, ou desistam de a qualquer um dos métodos de seleção.

10.3. Prova de Conhecimentos (PC):

A Prova de Conhecimentos (PC) visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessários ao exercício da função, nos termos do regulamento n.º 304/ 2019, publicado Diário da República n.º 64/2019, Série II de 1 de abril, relativo às carreiras, recrutamento e contratação de pessoal técnico e de gestão do IPCA ao abrigo do código do trabalho. A PC consistirá numa prova escrita de natureza teórico-prática, de realização individual, sendo permitida a consulta de legislação simples, não anotada, com a duração de 60 minutos e versará sobre os seguintes temas e respetiva bibliografia e legislação, na sua versão atual.

Não é permitida a consulta de legislação em qualquer dispositivo digital.

a. . Conhecimentos Gerais:

- Estatutos da Fundação do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave: Decreto-Lei n.º 63/2018, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 150, de 6 de agosto de 2018;
- Regulamento Orgânico dos Serviços do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave: Regulamento n.º 744/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 184, 25 de setembro;
- Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior: Lei n.º 62/2007, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 174, de 10 de setembro de 2007;
- Graus e diplomas do Ensino Superior: Decreto Lei n.º 74/2006 de 24 março, na atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, publicado em Diário República, 2ª série n.º 157, de 16 de agosto de 2018;
- Código do Trabalho: Lei n.º 7/2009, publicada no Diário da República 1.ª série, n.º 30 de 12 de fevereiro de 2009;
- Código de Procedimento Administrativo: Decreto-Lei n.º 4/2015, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 4, de 7 de janeiro de 2015;
- Código dos Contratos Públicos: Decreto Lei n.º 18/2008, publicado no Diário da República 1.ª série, n.º 20 de 29 de janeiro;
- Regulamento de carreiras, recrutamento e contratação de pessoal técnico e de gestão do IPCA ao abrigo do Código do Trabalho: Regulamento n.º 304/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 64, de 1 de abril de 201;



— Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP) Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho.

b. Conhecimentos específicos:

- Regulamento de funcionamento, atendimento e horário de trabalho do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, Despacho n.º 5821/2023 de 23 de maio;
- Normas relativas ao abono de ajudas de custo e de transporte pelas deslocações em serviço público: Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril;
- Regulamento para Atribuição do Título de Especialista pelo Instituto Politécnico do Cávado e Ave;
- Regulamento de Avaliação do Desempenho do Pessoal Técnico e de Gestão em Regime de Contrato de Trabalho do IPCA;
- Estatutos Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;
- Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto – Alteração e republicação do Estatuto do Estudante Internacional;
- Portaria 181-D/2015, de 19 de junho – Regulamento dos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso no Ensino Superior;
- Despacho n.º 9030/2020 - Regulamento Académico do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;
- Introdução à robótica: Análise, Controle, Aplicações, *Saeed B. Niku*, LCT;
- Robótica Industrial Parte I - Introdução, Programação Básica e Manutenção, Coleção, Automação, Robótica e Controlo Industrial - Indústria 4.0 (volume 10), José Machado; Filipe Alexandre de Sousa Pereira.

10.4. Entrevista profissional de seleção (EPS):

Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, com uma ponderação final de 50%;

A EPS terá a duração máxima de 30 (trinta) minutos e a classificação será apurada mediante o cálculo da média aritmética ponderada das classificações dos subfactores que a seguir se elencam, com arredondamento até à centésima:

- a. Motivação e interesse pelo lugar (MIL): correlacionar-se-ão as motivações dos candidatos face ao conteúdo e exigências do cargo em que se inseriram. Considerar-se-á ainda o empenhamento em uma ou mais (adequadas) situações profissionais, tendo em conta a sua preparação académica,



formação profissional e vivência profissional que sejam pressupostos de garantia de uma maior adaptação às funções a ocupar;

- b. Capacidade de expressão, argumentação e fluência verbal (CEAFV): capacidade de expressão verbal com desenvolvimento harmonioso ou esquema de intervenção, atenta a sequência lógica de raciocínio, riqueza de expressão verbal e fluência;
- c. Sentido de trabalho em equipa (STE): conhecimento real das vantagens e inconvenientes do trabalho vivido no desenvolvimento das experiências profissionais do candidato, por um lado, e apreciar a capacidade dos candidatos de trabalharem em grupo, por outro;
- d. Compatibilidade com o perfil do posto de trabalho (CPPT): se o perfil dos candidatos se enquadra nos conhecimentos, experiência, habilidades, atitudes e valores requeridos para o posto de trabalho a ocupar;
- e. Tolerância à pressão e contrariedades (TPC): capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades, nomeadamente nas funções de atendimento, de forma adequada e profissional.



A classificação da entrevista profissional de seleção é obtida pela aplicação da seguinte fórmula: -----

$$EPS = 20 \% MIL + 20 \% CEAFV + 20 \% STE + 20 \% CPPT + 20 \% TPC$$



2. Classificação Final: -----

A classificação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

$$CF = PC * 50 \% + EPS * 50 \% -----$$

em que: -----

CF = Classificação Final -----

PC = Prova de Conhecimentos -----

EPS = Entrevista Profissional de Seleção -----



11. PRAZO DE CANDIDATURA:

O prazo para a apresentação de candidaturas é fixado em 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do aviso de abertura nos jornais.



12. APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

12.1. A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de requerimento próprio, conforme anexo I, acompanhado dos seguintes documentos:

- a. Curriculum vitae detalhado;
- b. Diploma/certificado de habilitações
- c. Declaração de cumprimento dos requisitos de admissão, conforme anexo II;



- d. Documentos comprovativos de formação;
- e. Documentos comprovativos da experiência profissional;
- f. Outros documentos comprovativos considerados relevantes;

12.2.O requerimento e os documentos acima referidos devem ser remetidos exclusivamente para o seguinte endereço de correio eletrónico: aviso-DRH-03-2024@ipca.pt

De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Drive Format (.pdf).

12.3.A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento com os dados constantes do anexo I e menção explícita da referência do presente Aviso, de certificado de habilitações do nível exigido e demais certificados de formação, de *curriculum vitae* e de declaração conforme anexo II, determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção;

12.4. A não entrega, dentro do prazo de candidatura, dos documentos comprovativos dos factos referidos no curriculum vitae (comprovativos de formação e experiência profissional), implica que os mesmos não poderão ser considerados.

13. COMPOSIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO:

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 21.º, do Regulamento acima referido, o membro do júri que substitui o Presidente, nas suas faltas e impedimentos, é o 1.º vogal efetivo.

Presidente:

Presidente: Anabela Ferreira da Silva, Chefe de Divisão da Escola Superior de Tecnologia;

1.º Vogal: Carla Paula Carvalho Fernandes, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos;

2.º Vogal: Paulo Adriano Marques Sousa Teixeira, Professor Adjunto na Escola Superior de Tecnologia.

Membros suplentes:

1.º Vogal suplente: Susana Raquel Vieira Carvalho, Técnica Superior da Escola Superior de Tecnologia;

2.º Vogal suplente: Susana Amélia Vieira Jorge, Professora Adjunta na Escola Superior de Design.

14. NOTIFICAÇÕES E REALIZAÇÃO DA AUDIENCIA DOS INTERESSADOS:

14.1. Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, o júri procede à verificação dos requisitos de admissão das candidaturas e à elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos;

14.2 Terminada a aplicação dos métodos de seleção, o júri elabora o projeto de lista de ordenação final e a proposta de decisão final



As notificações são feitas por correio eletrónico, a todos os candidatos para se pronunciarem, nos termos do definido no regulamento interno, nos termos dos artigos 26º e 27º do Regulamento de Carreiras, Recrutamento e Contratação de Pessoal Técnico e de Gestão do IPCA ao abrigo do Código do Trabalho, e do 121º e 122º Código do Procedimento Administrativo.

15. FORMA DE PUBLICITAÇÃO:

Os resultados finais são publicitados, através de lista ordenada de classificação final obtida, na página de internet do IPCA no link referente ao concurso.

16. IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.



17. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

O tratamento de dados obedece à política de proteção de dados pessoais do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).



18. CESSAÇÃO DO PROCEDIMENTO

18.1 O procedimento é válido para a vaga, caducando com a sua ocupação ou por inexistência de candidatos, com exceção do previsto no ponto 9 deste aviso;

18.2 O procedimento pode ainda cessar por ato devidamente fundamentado da Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, por razões de interesse da instituição até antes da notificação da lista de ordenação final aos candidatos admitidos, no âmbito da audiência dos interessados.



Barcelos, 16 de maio de 2024

A Presidente do IPCA,

(Professora Doutora Maria José Fernandes)



Requerimento

Exma. Senhora Presidente do Instituto Politécnico
do Cávado e do Ave,

Nome (...), data de nascimento (...), NIF (...), titular do cartão do cidadão nº (...) ou do bilhete de identificação nº (...), residente em (...), Código Postal (...), telemóvel nº (...), endereço de correio eletrónico (...), habilitações literárias (...), vem requerer a V. Ex^ª se digne aceitar a sua candidatura ao processo de recrutamento e seleção para a carreira/categoria (...), na área (...), em regime de contrato de trabalho, ao abrigo do Código do Trabalho, com a REF.^ª (...).



O/A requerente declara que todos os factos e elementos constantes na sua candidatura são verdadeiros e, tem ainda, pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a sua exclusão do presente concurso, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.



Mais declara que aceita que todas as notificações referentes ao procedimento de recrutamento sejam feitas por correio eletrónico, para o endereço do candidato acima indicado.



(Local e data)

(Assinatura)

Anexos:

- *Curriculum vitae* detalhado;
- Diploma/certificado de habilitações;
- Declaração de cumprimento dos requisitos de admissão, conforme anexo II do Aviso;
- Documentos comprovativos de formação;
- Documentos comprovativos da experiência profissional;
- Outros documentos comprovativos considerados relevantes.



Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Admissão

Exma. Senhora Presidente do Instituto Politécnico
do Cávado e do Ave,

(nome completo), filho de ... e de ... , *(estado civil)*, *(profissão)*, portador(a) do *(documento de identificação)* (n.º e validade), e do n.º de identificação fiscal ..., nascido(a) a *(data)* em *(localidade de nascimento)*, com morada em *(endereço pessoal ou profissional)*, telefone n.º ... endereço de correio eletrónico ..., declara, sob compromisso de honra, possuir os requisitos gerais de constituição de relação jurídica de emprego ao abrigo do determinado no Regulamento de Carreiras, Recrutamento e Contratação de Pessoal Técnico e de Gestão do IPCA ao abrigo do Código do Trabalho, n.º 304/2019 (2.ª série), publicado no Diário da República n.º 64 de 1 de abril, nomeadamente no que concerne a:

- Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Declara ainda preencher todos os requisitos de admissão ao presente concurso.

Pede deferimento,

(Local e data)

(Assinatura)

